



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IBATIBA/ES

Indicação nº 08/2026

O Vereador **SIDIMAR SOUZA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem **respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, que determine ao setor competente:

A instalação de quebra-molas (redutores de velocidade) nas seguintes vias públicas:

- **Rua Olímpia Toledo Souza;**
- **Rua David Gomes Saraiva.**

A presente indicação tem por finalidade atender a reivindicação dos moradores das referidas ruas, que relatam o tráfego intenso de veículos em alta velocidade, colocando em risco a segurança de pedestres, ciclistas e demais usuários da via, especialmente crianças e idosos.

A instalação de quebra-molas é uma medida simples e eficaz para a redução da velocidade dos veículos, contribuindo significativamente para a prevenção de acidentes e para a melhoria da segurança viária, garantindo mais tranquilidade à população local.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo que, por meio do setor competente, realize avaliação técnica e adote as providências necessárias para a implantação dos referidos redutores de velocidade.

Ibatiba/ES, 10 de fevereiro de 2026.


Sidimar Souza da Silva

Vereador

(28) 3543-1806

www.ibatiba.es.leg.br

Rua Luiz Crispim, 29, nº 29, Centro, Ibatiba/ES